



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1 A contratação justifica-se pelo compromisso que a Secretaria Municipal de Educação tem de assegurar, de forma estratégica e estruturada, condições seguras e atrativas aos seus alunos matriculados na rede. Nesse sentido, a presente aquisição de playground justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas ao desenvolvimento integral das crianças, considerando as especificidades da educação infantil, que demanda ambientes seguros, estimulantes e apropriados às diferentes faixas etárias.

O espaço interno equipado com playground possibilita a realização de atividades lúdicas mesmo em condições climáticas adversas, assegurando a continuidade das práticas pedagógicas e o cumprimento da rotina escolar. Ademais, contribui para o desenvolvimento motor, cognitivo, social e emocional das crianças, por meio de experiências que envolvem movimento, interação e exploração do ambiente.

Destaca-se, ainda, que a disponibilização de brinquedos estruturados e seguros atende às normativas vigentes de qualidade e segurança na educação infantil, reduzindo riscos de acidentes e promovendo o bem-estar dos usuários. A iniciativa está alinhada às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que reconhece o brincar como eixo estruturante das práticas pedagógicas nessa etapa de ensino.

1.2 A Dispensa Eletrônica nº 033/2026 Processo Licitatório nº 060/2026 foi declarada fracassada em razão dos seguintes motivos:

1.3 A primeira empresa não apresentou a documentação exigida no certame, deixando de atender aos requisitos de habilitação.

1.4 A segunda empresa apresentou a documentação, porém verificou-se que o possui CNAE incompatível com o objeto da contratação, não demonstrando pertinência com a atividade econômica correspondente ao fornecimento do playground, além de não apresentar certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa e no quesito qualificação técnica, faltou comprovante que atende normas da ABNT-16071/2012.

Dessa forma, ambas as empresas foram consideradas inabilitadas, restando frustrado o certame, em razão do não atendimento aos requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

2.1 Contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de playground medindo 6,00x2,00m com altura de 2,20m com circuito de obstáculos (saco de pancada, corcova, roletes), escorregador reto com piscina de bolinhas (bolinhas inclusas), cama elástica 1x,50x2,00m. Estrutura em aço galvanizado tubo 2 polegadas, conexão alumínio revestido com isotubos de proteção coloridos e todas as laterais do brinquedo fechada com rede de proteção, para espaço interno de creche municipal, destinado à realização de atividades recreativas e pedagógicas, visando o desenvolvimento integral e lúdico das crianças no ambiente escolar.

Salientamos que a segurança do equipamento é requisito essencial e indissociável da legalidade e da eficiência da contratação (art. 11, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021),



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

bem como decorrência do dever geral de proteção integral à criança (art. 227 da Constituição Federal e Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente).

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

3.1 A solução escolhida para o playground da creche — estrutura em aço galvanizado tubo 2", conexões de alumínio com isotubos coloridos, laterais fechadas com rede de proteção, circuito de obstáculos (saco de pancada, corcova, roletes), escorregador reto com piscina de bolinhas e cama elástica de 1,50x2,00m — foi selecionada por apresentar os seguintes benefícios:

- **na durabilidade**, o aço galvanizado garante vida útil superior com baixíssima manutenção, resistindo à corrosão e ao uso intensivo diário de creche, enquanto madeira e plástico exigem manutenção constante ou se degradam rapidamente;
- **no custo-benefício**, o investimento inicial se paga ao longo do tempo por eliminar gastos recorrentes com reformas, reposições
- **na dimensão pedagógica**, o circuito de obstáculos trabalha equilíbrio, coordenação motora e lateralidade, o escorregador com piscina de bolinhas estimula o sistema vestibular e sensorial, a cama elástica desenvolve coordenação global e socialização, e os isotubos coloridos tornam o ambiente acolhedor e visualmente estimulante;
- **na adequação ao espaço**, as dimensões sob medida de 6,00x2,00m otimizam a área interna da creche, evitando desperdício ou falta de espaço comum em playgrounds modulares prontos;

3.2 Se tratando de segurança e conformidade legal, a estrutura deverá atender à **NBR**

16071;

3.3 Em síntese, esta é a solução mais vantajosa por aliar segurança, durabilidade superior, baixa manutenção, valor pedagógico real e perfeita adequação ao ambiente escolar, reduzindo os riscos de acidentes e responsabilização civil do gestor público, fundamentando tecnicamente o processo licitatório.

3.4 A contratação por dispensa de licitação encontra amparo no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, o qual autoriza a dispensa para contratação de serviços e compras de pequeno valor, desde que observados os limites legais vigentes.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL; ESTIMATIVA DE DESPESA E DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO COM BASE NA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DEVIDAMENTE DOCUMENTADA, COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NO [ART. 23, CAPUT](#) C/C [§ 4º](#), DA LEI Nº 14.133/2021, JUSTIFICANDO, ASSIM, O PREÇO DA CONTRATAÇÃO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

4.1 A quantidade a ser contratada será de 1 Playground;

4.2 Para definir o custo estimado do playground, a Administração consultou o Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**) e solicitou **três orçamentos** a empresas especializadas.

- **PNCP:** serviu apenas como referência externa para validar os preços de mercado, mas não foi usado como base direta porque os objetos encontrados tinham especificações técnicas diferentes do playground pretendido.
- **Três orçamentos:** todas as empresas receberam a mesma descrição técnica. Duas apresentaram propostas compatíveis e com valores alinhados. A terceira apresentou descrição de um objeto mais complexo e diferente do pretendido, elevando assim seu valor.

Os orçamentos se encontrarão em anexo.

4.3 TABELA DE QUANTITATIVOS:

Nº	Item/serviço	Unid. Med.	Quant.	ORÇ. 1	ORÇ. 2	ORÇ. 3
1	Playground medindo 6,00x2,00m com altura de 2,20m com circuito de obstáculos (saco de pancada, corcova, roletes), escorregador reto com piscina de bolinhas (bolinhas inclusas), cama elástica 1x,50x2,00m. Estrutura em aço galvanizado tubo 2 polegadas, conexão alumínio revestido com isolodutos de proteção coloridos e todas as laterais fechadas com rede de proteção.	UND	01	R\$ 23.000,00	R\$ 23.800,00	R\$ 55.000,00

4.3.1 O valor estimado da contratação é de R\$23.000,00 correspondente ao menor valor obtido nas pesquisas de preços.

4.3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.4 O objeto deverá ter no mínimo garantia de 1 (um) ano a contar da data de entrega e montagem, abrangendo vícios estruturais, defeitos de fabricação e falhas nos componentes, sem prejuízo da responsabilidade civil da contratada.

4.5 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. PREVISÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM PARECER

5.1 COMUNICAÇÃO CONTÁBIL (em anexo)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

6. PAGAMENTO

6.1 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante atesto do fiscal do contrato no documento fiscal.

6.3 A entrega do objeto será permitida mediante Autorização de Fornecimento e assinatura do contrato.

6.4 Nota Fiscal deverá ser emitida para Município de Ouro Verde, conforme a Secretaria Solicitante (Secretaria Municipal de Educação) e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação, contendo ainda número do empenho e do processo licitatório.

6.4.1 Quando a Autorização de Fornecimento for pelo **MUNICÍPIO DE OURO VERDE**
CNPJ: 80.913.031/0001-72;

6.5 Após o objeto entregue será de responsabilidade da contratada envio de nota fiscal para o Email: compras@ouroverde.sc.gov.br para encaminhamento de pagamento;

6.6 A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o Município do ressarcimento de qualquer prejuízo;

6.7 O pagamento será feito em conta corrente em nome da contratada.

7. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A ENTREGA DO OBJETO E /OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E A VIGÊNCIA DO CONTRATO.

7.1 A contratação precisa estar disponível até a data de 15/07/2026.

7.2 O prazo de vigência da contratação será até 31/12/2026 na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3 A data da entrega do objeto será 20 dias após emissão da ordem de compra/ solicitação de fornecimento que indicara o local a ser entregue sendo este em Ouro Verde SC.

8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.

8.1 Grau de prioridade para esta contratação é alto, sendo realizada uma Dispensa Eletrônica e o critério de julgamento será o de MENOR PREÇO.

9. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD (QUANDO HOVER) PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS:

9.1 Não possui vinculação com outro objeto.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação de demanda;

10.3 Notificar o Contratado, por escrito, se os serviços não atenderem a solicitação de demanda realizada pelo município, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

10.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

10.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

10.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na Legislação e no Contrato Administrativo;

10.7 Cientificar o gestor do contrato para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.9 A Administração terá o prazo de 3 dias úteis a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 5 dias úteis.

10.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

11.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato Administrativo e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.1.1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do item entregue e dos serviços prestados, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.2 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação que será avaliada a fim de ser aceita ou não pelo município;

11.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal, gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

11.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens ou serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução do objeto do contrato;

11.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.6 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

11.8 Comunicar ao fiscal do contrato, de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

11.9 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.10 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;

11.11 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021), quando couber;

11.12 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021); quando couber;

11.13 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

11.14 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.15 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

11.16 A Contratada obriga-se a executar integralmente o objeto contratual, consistente na aquisição e montagem na Creche Municipal Maria José Menezes, localizada no Município de Ouro Verde/SC, em local e horário previamente indicado pela Contratante.

11.17 O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, especialmente quanto à execução do objeto no prazo estipulado, sujeitará a mesma às sanções previstas nos arts. 155 a 158 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.18 Deverá a Contratada assegurar que todas as estruturas estejam devidamente montadas, instaladas e em perfeitas condições de uso responsabilizando-se integralmente pela adequada execução dos serviços, sob pena de aplicação das sanções contratuais cabíveis.

12. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO TEM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (AT.72, V). (DISPENSA)

12.1 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO PARA DISPENSA

12.1.1 PESSOA JURÍDICA:

- a)** Contrato Social;
- b)** Regularidade com a Fazenda Federal;
- c)** Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- d)** Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- e)** Regularidade com o FGTS;
- f)** Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- g)** Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- h)** CNAE do fornecedor seja compatível com o objeto licitado. (cartão CNPJ)
- i) Declaração sobre:**
 - Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, “**quando aplicável conforme porte da empresa**”; e
 - Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- j) Certificado de Conformidade INMETRO válido para o equipamento ofertado, compatível com as normas técnicas aplicáveis a brinquedos de playground;
- k) Declaração do fabricante/fornecedor de atendimento às normas ABNT NBR aplicáveis a equipamentos de playground (segurança estrutural, alturas de queda, distanciamento de peças, ausência de pontos de esmagamento/aprisionamento);

13. GESTÃO DO CONTRATO:

ADRIANA LUZIA BASOTTI Matrícula: 292

Passo a passo da gestão do contrato:

O Gestor do Contrato terá como obrigações mínimas:

- I -** Seguir o Contrato quanto às regras relativas à gestão do contrato;
- II -** Seguir o modelo de gestão previsto no contrato administrativo;
- III -** Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;
- IV -** Acompanhar os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- V -** Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstarem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;
- VI -** Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;
- VII -** Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao Setor de Licitações e Compras para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, e em consonância com a fiscalização quando for o caso;
- VIII -** Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- IX** - Entrar em contato com o Contratado, quando necessário, para resolver questões relativas ao contrato administrativo, inclusive a quanto à solicitação de documentos regulares e válidos;
- X** - Gerir as datas estabelecidas pela Administração Pública em edital e contrato, tanto em relação à vigência do contrato quanto em relação ao prazo da execução do objeto;
- XI** - Constituir relatório final, de que trata a [alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021](#), com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;
- XII** - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento;
- XIII** - Diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#) ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso;
- XIV** - Sugerir as demais providências cabíveis para o bom andamento e execução do contrato.

14. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

JANESCA RIBEIRO DE FREITAS - Matrícula: 944

Passo a passo da fiscalização do contrato:

O Fiscal do contrato terá como obrigações mínimas:

- I** - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;
- II** - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- III** - Acompanhar o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração;
- IV** - Acompanhar os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto ao controle do contrato administrativo e às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;
- V** - Acompanhar a execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- VI** - Seguir o Edital quanto às regras relativas à fiscalização;
- VII** - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- VIII** - Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- IX** - Fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;
- a)** Receber o objeto do contrato mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Município de Ouro Verde SC, 01 de julho de 2026.

ADRIANA LUZIA BASOTTI

Matrícula: 292

ANEXOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72



Mega Parques Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 51.843.947/0001-03

Rua Major Júlio Ferreira, 560 - Sala 01 - Vila Lalau
CEP 89256-210 - Jaraguá do Sul - SC Fone: (47) 9 9903-4202
vendas@megaparques.com.br

Orçamento nº 2026/0055 Vendedor: MARCOS Data: 13/04/2026

Cliente:	Cidade:	UF: SC
CNPJ:		
Endereço:	e-mail:	Contato:

ITEM		Preço unitário	Preço total
1	Playground medindo 6,00X2,00m com altura de 2,20m com circuito de obstáculos (saco de pancada, corcova, roletes), escorregador reto com piscina de bolinhas; cama elástica 1,50x2,00m. Estrutura em aço galvanizado tubo de 2 polegadas com parede de 2mm, conexões em alumínio revestido com isotubos de proteção coloridos. Todas as laterais do brinquedo fechadas com rede de proteção. Um ano de garantia.	R\$ 23.800,00	R\$ 23.800,00
Total:			R\$ 23.800,00

Empresa optante pelo Simples Nacional.
A nota fiscal emitida não gera direito a crédito fiscal de IPI e ISS.
Permite o aproveitamento do crédito de ICMS correspondente a alíquota de 3,6540%, nos termos do art.23 da LC 123.

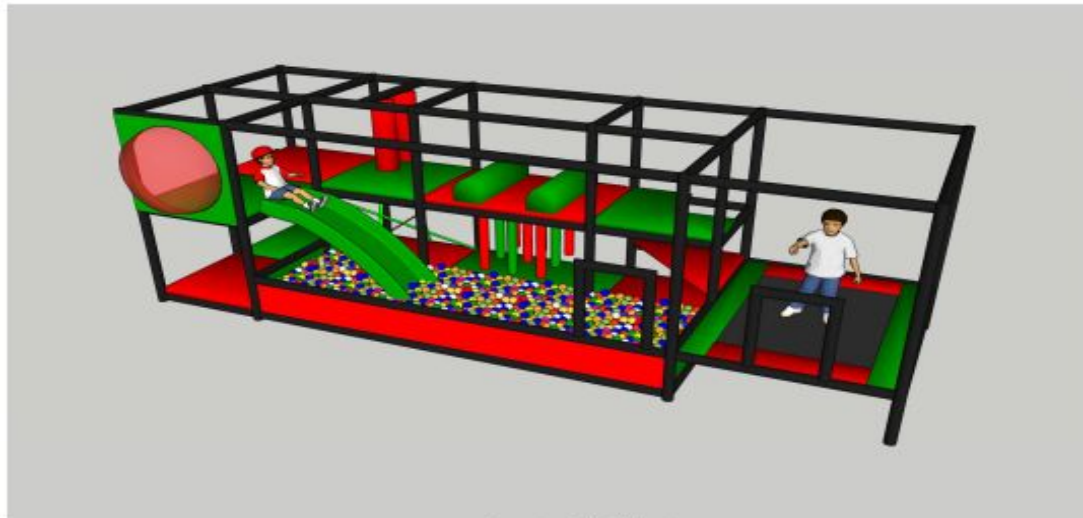
Validade da proposta:	07 dias	Frete:	SIM
Prazo de entrega:	25 dias	Instalação:	SIM
Forma de pagamento:	Entrada de 30% na assinatura do contrato, saldo em 6x no boleto ou 10x no cartão de crédito sem juros. À vista 5% de desconto.		

Observações: Detalhamento do produto somente após o fechamento da compra
Desde já colocamo-nos a sua disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente.

Aprovação: _____

Data: / /



Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS ROGERIO CICONETTI
Data: 01/04/2026 13:58:18-0300
Verifique em <https://validar.fis.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

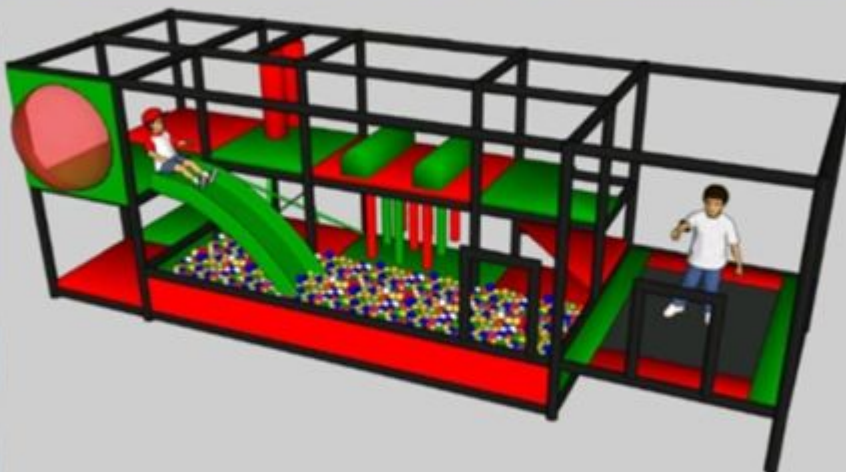
BEL BRINQUEDOS ENTRETENIMENTO E CENOGRAFIA

ORÇAMENTO PARA VENDA DE BRINQUEDO

NOME:	Estado de Santa Catarina – Município de Ouro Verde		
CNPJ/CPF:	80.913.031/0001-72	TELEFONE	(49)3447-0007
ENDEREÇO:	Rua João Maria Conrado nº425 – Ouro Verde – SC	CEP:	89834-000

DESCRIPTIVO DO BRINQUEDO

QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO
1	<p>KID PLAY BRINQUEDÃO NAS MEDIDAS: 6M DE COMPRIMENTO POR 2M DE LARGURA POR 2.20M DE ALTURA. ATIVIDADES DO BRINQUEDO: PISCINA DE BOLINHAS, SOCÃO, ESCORREGADOR DE UMA VIAS, LOMBADA, SOCÃO, SOQUINHO, CAMA ELÁSTICA.</p> <p>PARTE ESTRUTURAL DO BRINQUEDO TUBO PRETO PINTADO 48.30 COM CONEXÃO DE ALUMÍNIO FUNDIDO. PARA ISOLAÇÃO DO BRINQUEDO SERÁ USADO ISOTUBO BLINDADO, REDE PREDIAL DE NYLON E ABRAÇADEIRA DE NYLON. NA FABRICAÇÃO DOS DECKS É UTILIZADO MDF DE 18MM COM ESPUMA PACK DE 15MM E REVESTIMENTO EM LONA.</p> <p>BRINQUEDO TODO COLORIDO</p>	R\$23.000,00



VALIDADE DA PROPOSTA 15 DIAS
Rua Conselheiro Moreira de Barros nº1734 – Lauzane Paulista – São Paulo – SP



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

BEL BRINQUEDOS ENTRETENIMENTO E CENOGRAFIA

OBS: Os serviços deverão ser executados no Município de Ouro Verde SC.

- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, fiscais, taxa, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias e comerciais, assim como as despesas com transporte e deslocamento do equipamento, frete, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- Devolução do orçamento em 3 dias úteis.

São Paulo 15 de Maio de 2026

BEL BRINQUEDOS
ENTRETENIMENTO E
CENOGRAFIA
LTDA:48092015000153

Assinado de forma digital por
BEL BRINQUEDOS
ENTRETENIMENTO E
CENOGRAFIA
LTDA:48092015000153
Dados: 2026.05.15 12:37:27
-03'00'

**Bel Brinquedos Entretenimento e Cenografia
48.092.015/0001-53**

Contato: (11)99581-4276 - Kennedy

BRINQUEDOS E CENOGRAFIA

VALIDADE DA PROPOSTA 15 DIAS

Rua Conselheiro Moreira de Barros nº1734 – Lauzane Paulista – São Paulo – SP



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72



MIX GIGANTE – Cenografia e Boas Ideias

CNPJ 19.861.890/0001-54 – Insc. Est. 297.037.537.113

Rua Leonel Deltreggia, 153 - Distrito Industrial Luiz Carlos de Almeida, Elias
Fausto/SP

CEP: 13350-214

Fones: (19) 3935-9035 / (19) 99696-0309 (Whatsapp)

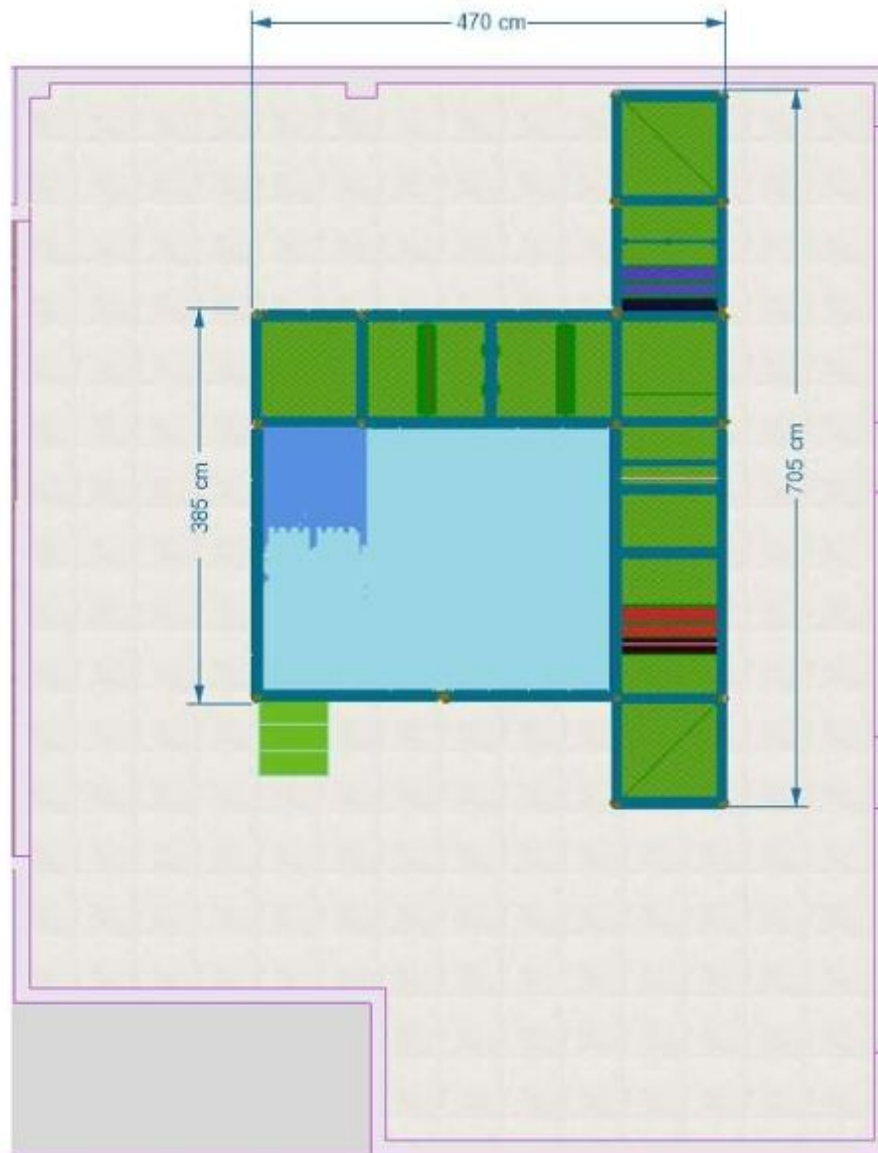
Data: 29/05/2026

Razão Social: Prefeitura Municipal de Ouro Verde	Nome Fantasia: Prefeitura Municipal de Ouro Verde	Contato: Eliane
Endereço:	CNPJ: 00.000.000/0000-00	CEP:
Fones:	Inscrição Estadual: isenta	
Descritivos		
01 Kid Play		
<p>Estrutura confeccionada em aço carbono sem costura revestido por camada de zinco em processo de galvanização, com Ø externo de 48.3mm e 2mm de espessura, interligados através de conexões em alumínio fabricadas por processo de fundição e travamento em parafusos em aço 3/8". Possui isolamento de estrutura em polietileno expandido após processo de incorporação de pequenas células de ar ao material tendo 12mm de espessura, resultando em uma estrutura com pequenas bolhas, lhe conferindo propriedades como leveza e conforto, com sua fixação sendo através de cinta confeccionada em nylon, plástico de alta qualidade e outros polímeros resistentes, sendo derretidos e aglomerados para moldagem em processo de extrusão. Fechamento do brinquedo em rede de proteção de malha losangular com distância entre os nós de 100mm, confeccionada com feixe de monofilamentos torcidos de polietileno de alta densidade. Tablados em misto de painéis homogêneos fabricados com fibras de madeira de pinus, proveniente de reflorestamento, aglutinado com resina sintética termofixa e aditivos especiais com espessura de 18mm, tendo aplicação de manta de polietileno após processo de incorporação de pequenas células de ar ao material, resultando em uma estrutura com pequenas bolhas, lhe conferindo propriedades como leveza e conforto, além de revestimento do material confeccionado através de polímeros de cloreto de polivinila combinado, pigmentação e outros componentes que conferem resistência e durabilidade, transformada em um tipo de tecido por meio de extrusão. Possui atividades diversas, tais como: socão, floresta de pinos, lombada, rolete horizontal, rolete vertical e geométricas, tendo cada um a sua especificação de matéria-prima, que pode envolver ferro com diâmetro de 1", misto de painéis homogêneos fabricados com fibras de madeira de pinus, proveniente de reflorestamento, aglutinado com resina sintética termofixa e aditivos especiais, polímero termoplástico. O escorregador aberto confeccionado com matéria-prima base em fibra de vidro, sendo parte em manta 450g/m² com aproximadamente 1mm por camada e parte em roving de alta performance TEX 4000, com baixo nível de eletricidade estática, ambas ensimadas com resina poliéster insaturada. Acabamento em massa plástica promovendo a estética do brinquedo. Piscina de bolinhas com fechamento em misto de painéis homogêneos fabricados com fibras de madeira de pinus, proveniente de reflorestamento, aglutinado com resina sintética termofixa e aditivos especiais com espessura de 15mm, tendo aplicação de manta de polietileno após processo de incorporação de pequenas células de ar ao material tendo 10mm de espessura, resultando em uma estrutura com pequenas bolhas, lhe conferindo propriedades como leveza e conforto, além de revestimento material confeccionado através de polímeros de cloreto de polivinila combinado, pigmentação e outros componentes que conferem resistência e durabilidade, transformada em um tipo de tecido por meio de extrusão. Bolinhas confeccionadas em polietileno de alta densidade (PEAD) e outros</p>		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

polímeros termoplásticos através de processo de rotomoldagem. Possui resistência a impactos, durabilidade e estabilidade dimensional. Possui aproximadamente \varnothing 76mm.



Valor	R\$ 55.000,00
-------	---------------

Valor Total – R\$ 55.000,00

Frete/Montagem – Já contemplado

Forma de Pagamento – À vista após a finalização da montagem e apresentação de Nota Fiscal

Prazo – 45 dias